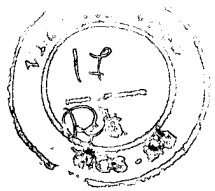




AUTO DE AVALIAÇÃO

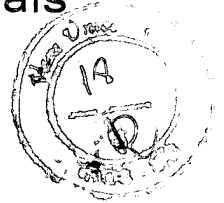


Aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2018, na Fazenda Santa Marta, município de Tiros/MG, aproximadamente 110 km ida e volta, onde fui em cumprimento ao mandado nº 03, passado nos autos nº 0689 18 000459- 0 que corre perante a Vara Única da Comarca de Tiros (Autos oriundos da Carta Precatória Cível 1005913392014260362 - 1ª Vara Cível - Mogi Iguçu/SP), tendo como exequente **GUSTAVO MATEUS COLA** e executado **EDSON NERI FERREIRA**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem abaixo descrito, de acordo com Carta Precatória e cópia da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis. Bem este registrado junto ao CRI da Comarca de Tiros, no Livro 2-T, folhas 004, matrícula 6.604, cuja descrição é a seguinte:

"Fazenda Santa Marta". Uma parte de terras, dividida, fechada por cercas de arames, tapumes naturais, sem benfeitorias, com área de mais ou menos 82.58,26hás, de cultura e campo, situada na fazenda Santa Marta, deste distrito e município de Tiros que passará a denominar Bai Manso, confronta com Rio Indaiá, Córrego do Carneiro, Córrego da Taquara, José Laureço de Oliveira, Edson Neri Ferreira, Nsio de Abreu, indo até a barra do Córrego do Carneiro onde teve princípio INCRÁ 416100010588- 9. Hvida pela transcrição nº 25.813, R-3-431, todas neste cartório.

Informações de acordo com o Termo de Penhora datado de 24 de maio de 2018, e cópia da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis datada de 06 de outubro de 2017.

Características Visuais: Fazenda localizada à 55 km da cidade de Tiros, de difícil acesso. Não possui benfeitorias, topografia acidentada, sendo composta de campos/pastagens naturais.



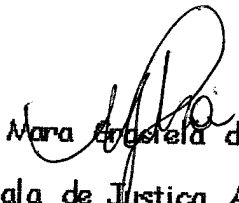
Após analisar as características anteriormente descritas e diligenciar junto aos setores ligados à agropecuária e ao comércio de terras, com base no método comparativo de preços da região, avdio os 82.58.26 ház em R\$ 148.650,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Mara Graciela da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora encarregada da diligência.

FONTE DE CONSULTA PARA AVALIAÇÃO:

- Segmentos ligados ao setor agropecuário (IMA e EMATER) ;
- Prefeitura Municipal;
- Vários corretores, conhecidos no município como "catireiros";
- Fazendeiros da região.

Tiros, 06 de agosto de 2018


Mara Graciela da Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora
Mat. 24.444-2

Mat. 21.997- 2